



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10:00H, NA FORMA QUE DISCIPLINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, que a partir do dia 15 de dezembro de 2019 inicia-se o período de recesso parlamentar e; Considerando, que encontram-se tramitando nesta casa inúmeros Projetos de Lei aguardando apreciação do Plenário ;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Sessão Extraordinária para o dia 17 de dezembro de 2019 (terça-feira) às 10:00 horas, ficando para tanto todos os vereadores e servidores cientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se Itapemirim –ES, 13 de dezembro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108